

EDITAL

Eng.º Vítor Manuel Martins Frutuoso, Presidente da Câmara Municipal de Marvão:

Torna público que, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 2 de fevereiro do corrente ano, aprovou, uma "alteração Regulamento do Cartão Social do Município de Marvão", pelo que o mesmo é submetido a inquérito público, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital.

Podem os interessados, dirigir por escrito, a esta Câmara Municipal, as suas sugestões ou reclamações, dentro do período atrás referido.

Mais se informa que a referida alteração, poderá ser consultada na Divisão Administrativa e Financeira, durante as horas normais de expediente e no site Câmara Municipal, www.cm-marvao.pt

Marvão, 12 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Eng.º Vítor Manuel Martins Frutuoso)